

EDITAL DE CONVOCAÇÃO III PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE

O **Prefeito do Município de Cotia/SP**, usando de suas atribuições legais, considerando a liminar referente ao Processo Judicial nº 1007194-29.2024.8.26.0152, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO III PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

CARGO	LOCAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
GUARDA CIVIL CLASSE III	COTIMED Medicina e Segurança do Trabalho Rua Topázio, 191 – Jardim Nomura Cotia/SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados.

A Inspeção de Saúde visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos, laboratoriais, de acuidade visual e auditiva, apresentados pelos candidatos e realizados a suas expensas, em vista das atribuições do respectivo cargo.

Para a realização da **Prova Prática**, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original, bem como os seguintes exames (laboratoriais e complementares), os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados de seus respectivos laudos:

EXAMES LABORATORIAIS:

- a) sangue: hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator Rh; glicose, ureia, creatinina e GamaGT, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, sorologia para hepatite B e C, ABO – Rh;
- b) sumário de urina específico para EAS;
- c) parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman;
- d) sorologia: Lues ou VDRL; Doença de Chagas;
- e) PSA (somente para homens a partir dos 35 anos);
- f) radiografia de tórax PA;
- g) mamografia (somente para mulheres a partir de 35 anos);
- h) toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; penicilidina (PCP) e outras.

EXAMES COMPLEMENTARES:

I - neurológico: avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo;

II - cardiológicos todos com laudo:

- a) avaliação clínica cardiológica realizada por especialista;
- b) eletrocardiograma;
- c) teste ergométrico;

III - oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando:

- a) acuidade visual sem correção;
- b) acuidade visual com correção;
- c) tonometria;
- d) biomicroscopia;
- e) fundoscopia;
- f) motricidade ocular;
- g) senso cromático.

IV - otorrinolaringológicos: audiometria tonal com laudo.

V – físico: RX coluna cervical, lombosacra com laudos.

TODOS OS EXAMES E LAUDOS PREVISTOS ACIMA DEVERÃO TER A DATA DE EMISSÃO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA ESTABELECIDADA PARA A ENTREGA.

No dia de realização da inspeção de saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas, sob pena de eliminação do concurso.

A realização de exames complementares, além dos exigidos neste Edital, poderá ser solicitada ao candidato, a critério clínico, que deverão também ser realizados a expensas do candidato.

O candidato poderá ser encaminhado, se necessário, para avaliação de outro especialista, para conclusão do exame médico, a critério clínico.

Se da análise do exame clínico e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se essa alteração é:

- a) compatível ou não com o cargo pretendido;
- b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- c) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- d) potencialmente incapacitante a curto prazo.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original ficará impedido de realizar a inspeção de saúde e será excluído do Concurso Público.

O candidato considerado inapto na inspeção de saúde estará eliminado do concurso, assim como o candidato que não apresentar ou realizar os exames/ laudos médicos solicitados.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da inspeção de saúde, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da inspeção de saúde, sob pena de eliminação deste concurso.

Ao candidato só será permitida a participação na inspeção de saúde na respectiva data, horário e local divulgados neste edital de convocação.

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO – ORDEM ALFABÉTICA

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Guarda Civil Classe III	MARYELEN AMADO NOGUEIRA	13742	18/07/2025	10H30

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cotia, 30 de junho de 2025.

Welington Aparecido Alfredo
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COTIA/ SP